CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 20/02/02

IND 1654/2002

**INDICAÇÃO Nº DE**
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguida à CDC.
Em, 22/02/02.

**Sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Banco de Brasília S.A. agilização na implantação da Agência do BRB no Setor Central de Santa Maria - RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Banco de Brasília S.A. agilização na implantação da Agência do BRB no Setor Central de Santa Maria - RA XIII.

## JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Santa Maria tem tido nos últimos anos um crescimento sócio-econômico bastante significativo. No entanto, carece ainda de muitas ações governamentais que beneficiem sua população.

Atualmente Santa Maria conta apenas com um Posto Avançado e um Posto de Auto-Atendimento do BRB, ambos no Setor Norte da cidade, o que tem dificultado bastante a vida daquela comunidade no que diz respeito a pagamento de contas, saques e outras operações bancárias.

Assim, sugerimos ao Senhor Presidente do Banco de Brasília S.A. agilização na instalação de Agência Bancária dessa conceituada Instituição Financeira em Santa Maria, com vistas a atender antiga reivindicação daquela comunidade.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**
**Autor**

IND 1654/02
CLRITA